



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 977/2024-GP

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao servidor ROBERIO PINTO RIBEIRO FILHO, que exerce o cargo de PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA, Matrícula Nº. 8.131, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de 04A para 05A, conforme determina o Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de novembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

